

PORTARIA Nº. 7246/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241717726, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARILIA SIMONE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.064-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 7245/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241707399, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora BEATRIZ MENDES PEREIRA, matrícula nº. 73.450-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 7233/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMTAS-20241683651, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Pedagoga, ocupado pela servidora TATHIANE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº. 72.538-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo incompatível, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 7125/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20241672404, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BRUNA MICHELE PEREIRA MENDES, matrícula nº. 73.388-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.1/2024

PROCESSO SRP Nº SMS-20240177136

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.014/2024 – SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de controle especial da Portaria nº 344/98.

Fornecedor: Emmark Distribuidora de Medicamentos LTDA-CNPJ: 09.092.152/0001-36 Endereço: Av. Plácido Castelo, 52 – Jardim das Oliveiras Fortaleza/CE CEP: 60.820-290 Contato:(85) 3533-7760-E-MAIL: vilmarpinto@uol.com.br-Representante(s):Francisco Vilmar Pinto- CPF: 045.407.193-00 RG: 20078384065 – SSPDS/CE. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência 1369-2 – Conta nº 210384-2					
Item	Descrição	Especificação (Marca/Modelo)	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário (R\$)
22	Dextrocetamina, cloridrato 50 mg/ml - 10 ml	Ketamin	AMP	1.500	R\$ 73,00
43	Haloperidol, decanoato 50 mg/ml - 1 ml	Halo Decanoato	AMP	7.200	R\$ 5,6600
45	Levomepromazina 25mg	Levozine	COMP	290.000	R\$ 0,3970

Natal (RN), 10 de dezembro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto, Secretário Municipal de Administração

***AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que será reaberta a LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site

www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20220058393 (REABERTURA)	PREGÃO ELETRÔNICO *24.182/2023	Contratação do serviço continuado de empresa especializada para execução do serviço de recolhimento, depósito, guarda e auxílio na organização de leilões públicos de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas nas Leis nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), 5.022/1998 (Lei de Transportes) e 6.443/2014 (Lei de veículos abandonados).	19/ Dezembro/2024	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 06 de Dezembro de 2024.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2024-GS/SME, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e as competências estatuídas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município do Natal c/c art. 4º e 77 do Decreto Municipal nº 10.808, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA LARISSA DE OLIVEIRA TRINDADE SILVA, matrícula nº 73.465-7, para atuar como Gestora do Contrato nº 077/2024 e o servidor JOSÉ HUMBERTO PAIVA LUCENA, matrícula nº 73.565-1, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME 20240263350, cujo objeto trata da contratação de empresa prestadora de serviços, especializada em locação de até 100 (cem) ônibus com motorista, para atender aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) estudantes excedentes da Rede Municipal de Ensino de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MAILDE FERREIRA PINTO GALVÃO - CNPJ: 24.854.587/0001-64.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 34.933,60 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 86.747,10 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 40% (quarenta por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 121.680,70 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.